



O papel da escola no desenvolvimento de práticas pedagógicas sobre violência sexual contra criança e adolescente em Manaus/AM

Amanda Gabrielly da Silveira Magalhães
Universidade Federal do Amazonas
E-mail: amandagabriellym578@gmail.com

Marcio de Oliveira
Universidade Federal do Amazonas
E-mail: profmarciooliveria@ufam.edu.br

RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes tem sido pauta de inúmeras investigações científicas, sobretudo por conta de ser direcionada a um público vulnerável. A partir disso, a presente pesquisa tem como objetivo analisar de que forma a violência sexual contra a criança e o/a adolescente é [ou não] discutida nos Projetos Políticos Pedagógicos de três escolas Municipais e três Estaduais de Manaus/AM. Para isso, utilizaremos de pesquisa qualitativa com aspecto bibliográfico e documental. Defendemos que as escolas são privilegiadas para a discussão científica acerca da violência sexual. Logo, é preciso o avanço de pesquisas científicas, a fim de analisar os documentos, planos de educação da secretaria municipal de educação de Manaus-SEMED

Palavras-Chave: Adolescentes; Crianças; Direitos humanos; Escola, Violência sexual;



1. INTRODUÇÃO

A violência sexual se tornou um incômodo maior quando se trata de criança e adolescente, por estarem na fase do desenvolvimento, sendo considerado uma etapa de maior vulnerabilidade. Segundo as Nações Unidas Brasil (2018), a Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta a definição sobre a violência sexual, de modo que é qualquer ato sexual ou tentativa do ato não desejada, e/ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa usando a repressão, ameaças ou até força física praticados por qualquer pessoa independente de suas relações com a vítima, de qualquer cenário incluindo, mas não limitado ao lar ou do trabalho.

Defendemos que a escola a qual crianças e adolescentes estão inseridos/as pode ser um dos ambientes propícios para detectar sinais de violência sexual; por isso, é fundamental que a equipe escolar esteja atenta e tenha formação adequada para lidar com o assunto.

Segundo Faleiros e Faleiros (2008, p. 38):

Esse tipo de violência caracteriza-se como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento: direito à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadio e à proteção integral. A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora.

Nisso, a infância passa a ter exigências específicas com seu desenvolvimento saudável. Essa criança ou essa/a adolescente pode desenvolver na fase adulta, quadros de depressão, ansiedade, dificuldade de ter relacionamentos tanto sociais como sexuais. Muitas das vezes que têm a sexualidade despertada precocemente, se automutilam, e têm pensamentos suicida. É comum que a vida da pessoa que sofre esse tipo de violação é afetada a longo prazo, e é preciso do envolvimento de todos/as no fortalecimento dessa rede de proteção, conforme afirma Cruz (2022), Psicóloga no Serviço de Atendimento às Vítimas de Violências Sexual (Savvis).

Contudo, defendemos que a educação sexual escolar é uma ferramenta que pode contribuir no combate e na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, a fim de buscar garantir o cumprimento dos direitos humanos, direitos básicos e inalienáveis de um ser humano em desenvolvimento. Vale ressaltar que tais direitos são elencados no Estatuto da Criança e do/a Adolescente (ECA), Lei de nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990).

2. OBJETIVO GERAL

Analisar de que formar a violência sexual contra crianças e/o adolescentes é (ou não) discutida nos documentos oficiais da SEMED/MANAUS.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa utilizará o método qualitativo. Assim Marconi e Lakatos (2010) explicam que a análise qualitativa se trata de uma pesquisa que tem como premissa, analisar e interpretar aspectos mais intensos, descrevendo a complexidade do comportamento humano e ainda fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, atitudes e tendências de comportamento. Portanto, as metodologias de pesquisas quantitativas e qualitativas servem para focalizar e conhecer os fenômenos da pesquisa (MAY, 2004).

Desde a história mais remota do ser humano primitivo, sabe-se da ânsia de conhecimento, a busca insana pela sabedoria, fazendo com que o indivíduo comesse a pensar com base nas suas



observações evoluindo seus conhecimentos desde as concepções astrológicas evoluindo até registros em papiros a fim de realmente tornar o conhecimento explícito. Pode-se dizer cientificamente, que o conhecimento sofreu várias fases, na qual se fundou em vários tipos (FACHIN, 20035; RAMOS; RAMOS; BUSNELLO, 2005).

Junto a isso, a pesquisa se caracterizará como bibliográfica e documental. A primeira “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituindo principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 46). Ao passo que a segunda “[...] vale-se de materiais que não recebem um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisa” (GIL, 2002, p. 46).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As ações de Enfrentamento e Prevenção à Violência Sexual Infantojuvenil desenvolvidas pela Semed visam favorecer, com a comunidade escolar e sociedade civil, a prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. Sua participação ativa e qualificada tem o objetivo de cumprir o papel da escola na rede de proteção da infância e da juventude, por meio da realização de palestras, seminários, mobilizações, caminhadas e outras ações. (SEMED, 2023.)

Vera (2021) afirma que não é só o aprendizado de conteúdos o que importa, e sim o desenvolvimento de outras dimensões, como social e emocional. Então para isso, procuramos no PME as seguintes palavras: Violência e ou Violência Sexual. Analisando, nos deparamos com três resultados, sendo eles: Violência na escola; Violência doméstica e Violência sexual. Analisando os documentos, em vista de amparar juntos com a comunidade escolar e sociedade civil com cautela em prol da prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Manaus.

No diário oficial do município na resolução N. 038/CME/2015 aprovada em 2015 encontra-se somente três vezes a palavra violência, porém refere-se aos direitos dos pais e/ou responsáveis. E nenhum momento cita ou sugeri algo relacionado sobre violência contra crianças e adolescentes. Os documentos tratam-se de temas socioeducacionais, pois são transversais das áreas de conhecimentos. Como Paro (2003) esclarece que parte das instituições de ensino que não conseguem aderir a essas mudanças, provavelmente, ainda mantém uma rigidez estrutural com cargos e funções bem definidos e tendo a figura do diretor vinculada à ideia de único cargo autônomo e, portanto, centralizador de poder, sendo isso, ainda fortemente internalizado por seus membros e instituído no imaginário social.

Indo mais fundo na procura obtivemos no plano de estadual de educação do Estado do Amazonas o seguinte dado:

18. Garantir políticas públicas no combate à violência nas escolas, assim como o desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica, sexual e outras, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (AMAZONAS, 2015, meta 18).

A própria estrutura da rede é clara, com objetivo de combater a violência sexual, domésticas, psicológicas que muitas das vezes não é passado nas formações pedagógicas dos professores.



E cabe ressaltar que as escolas devem estabelecer vínculos com os serviços de saúde e com conselhos tutelares ao se depararem diante dessa situação de violência sexual que possa envolver seus alunos, tendo assim uma rede de proteção as vítimas podendo ser ampliada.

5. CONCLUSÕES

Foi objetivo da presente pesquisa analisar de que forma a violência sexual contra a criança e o/a adolescente é [ou não] discutida nos Projetos Políticos Pedagógicos de escolas Municipais e Estaduais de Manaus/AM.

A partir da nossa pesquisa, compreendemos que a violência sexual contra crianças e adolescentes necessita de engajamento da sociedade, de instituições, famílias e do governo na prevenção dos crimes sexuais, no fortalecimento das denúncias e no comprometimento das instituições para que juntas possam, por meio de ações acolhedoras e eficazes, garantir a proteção integral de crianças e adolescentes no país.

As vítimas de violência sexual – sejam crianças ou adolescentes – precisam de amparo e atendimento especializado. No entanto, melhor do que remediar a situação, é preciso que a sociedade pense ações de prevenção e combate dessa forma de violação dos direitos humanos.

Junto a isso, é importante destacarmos que crianças e adolescentes são grupos vulneráveis, em constante desenvolvimento, e precisam de informações e conhecimento científico para detectar possíveis situações de violência sexual. Professores devem estar atentos para sinais que demonstrem a violência sexual contra os alunos, que nem sempre são visíveis através de marcas físicas.

REFERÊNCIAS

- BASILE, Kathleen C.; SMITH, Sharon G. Sexual violence victimization of women: Prevalence, characteristics, and the role of public health and prevention. **American journal of lifestyle medicine**, v. 5, n. 5, p. 407-417, 2011.
- BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990.
- BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 05 fev. 2023.
- BRASIL. **Novo boletim epidemiológico aponta casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. 2023. disponível em <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/novo-boletim-epidemiologico-aponta-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil/>>. Acesso em 27 ago. 2023.
- CASTRO, Ana C. de; OLIVEIRA, Vera LA de. Comunicação e mobilização dos conselhos com instituições parceiras, redes de serviços e sociedade civil. **Teoria e prática dos Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, p. 225-54.
- FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- GIL, Antônio Carlos et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- MANAUS. **Enfrentamento e prevenção à violência sexual infantojuvenil**. Secretaria municipal de educação. 2023. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/semmed/enfrentamento-e-prevencao-a-violencia-sexual-infantojuvenil> acesso em: 04 set 2023.
- MANAUS. Diário oficial do município de Manaus. Manaus-am.28
- May, Tim, and Tim May. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Artmed, 2004.
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 12. ed. –São Paulo: Cortez, 2003.